

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 1.749/88 - Reautuado em 29-03-94
INTERESSADO : Ademil Lopes
ASSUNTO : Indicação docente - EBD de São Carlos
RELATORA : Cons^a Raphaela Carrozzo Scardua
PARECER CEE Nº : 303/94 - CETG - "D" APROVADO EM 20-04-94
COMUNICADO AO PLENO EM 08-06-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos indica Ademil Lopes para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, as disciplinas "Aspectos Sociais e Econômicos do Brasil Contemporâneo III" e "História da Cultura III", no Curso de Bacharelado em Biblioteconomia.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Ademil Lopes para lecionar "Aspectos Sociais e Econômicos do Brasil Contemporâneo III" e "História da Cultura III", na Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos.

São Paulo, 18 de abril de 1994.

a) Cons^a Raphaela Carrozzo Scardua
Relatora

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 1.749/88

PARECER CEE Nº 303/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Celso de Rui Beisiegel, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Mario Ney Ribeiro Daher, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Raphaela Carrozzo Scardua e Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano.

Sala das Sessões, aos 20 de abril de 1994.

***a) Cons. Nicolau Tortamano
Presidente - CETG***